

LEI N° 5.475, DE 11 DE ABRIL DE 2008

Abre Crédito Suplementar no orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nºs 4711/2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2006 a 2009, Lei Municipal nº 5.322/2007, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008 e Lei Municipal nº 5.353/2007, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica suplementada as seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 49.600,00, conforme descrições:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02-FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2089-Manutenção das ASPS	
4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente (318).....	R\$ 25.000,00
08-SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO	
01-SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO	
2117-Manutenção e Conservação de Veículos e Máquinas Agrícolas	
3.3.90.30-Material de Consumo (415).....	R\$ 18.000,00
09-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
2134-Manutenção do Calendário de Eventos do Município	
3.3.50.43-Subvenções Sociais (457).....	R\$ 6.600,00
	TOTAL.....
	R\$ 49.600,00

Art. 2º. Servirá de recurso para cobrir a suplementação previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária conforme descrições:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02-FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2089-Manutenção das ASPS	
3.3.90.30-Material de Consumo (314).....	R\$ 10.000,00
3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica (317).....	R\$ 15.000,00
08-SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO	
01-SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO	
1048-Implantação do Viveiro Municipal	
3.3.90.30-Material de Consumo (400).....	R\$ 3.000,00
3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica (401).....	R\$ 7.000,00
2115-Apoio a Orientação a Agropecuária	
3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica (413).....	R\$ 8.000,00
10-SECR. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
01-SECR. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
2142-Manut. Da Secr. Munic. Planejamento e Captação de Recursos	
3.3.50.43-Subvenções Sociais (480).....	R\$ 6.600,00
	TOTAL.....
	R\$ 49.600,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de Abril de 2008.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IÁRA SUZANA DA COSTA
Secretária de Administração